

of. 2614107 - 24108107 - *Luizito*



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

1

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1953/2007

Campo Mourão, 09/08/2007 Horas 9:50

[Signature]
PROTOCOLISTA

315/07

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>20/08/2007</u>		
<i>[Signature]</i> PRESIDENTE		

FAVORAVEL TRAMITAÇÃO

14/08/07

[Signature]
PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – NELSON JOSÉ TURECK**, questionando se existe a possibilidade de ser realizado um estudo para a recuperação da malha viária municipal, não apenas com operação tapa-buraco como também com pinturas necessárias. Em caso positivo, quando poderá ser realizado tal estudo e posterior efetivação do serviço? Em caso negativo, qual o motivo? Solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis com a maior presteza possível.

[Signature]

1875/2007 – 31/07 – INDICAÇÃO – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – FAZER REVISÃO GERAL NA MALHA VIÁRIA DE NOSSA CIDADE, PRINCIPALMENTE NA ÁREA CENTRAL MEDIANTE REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NOS TRECHOS, A SABER: NA RUA ENGENHEIRO MERCER, DA AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO ATÉ A AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES; NA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, DA RUA BRASIL ATÉ A RUA EDMUNDO MERCER, PRINCIPALMENTE DEFRENTE A IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA, IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE, BEM COMO NA FRENTE DA FECILCAM; NA AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, DA RUA SÃO JOSAFAT ATÉ A RUA EDMUNDO MERCER; NA AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, DA AVENIDA MIGUEL LUIZ PEREIRA ATÉ A RUA SÃO JOSAFAT.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>1953</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

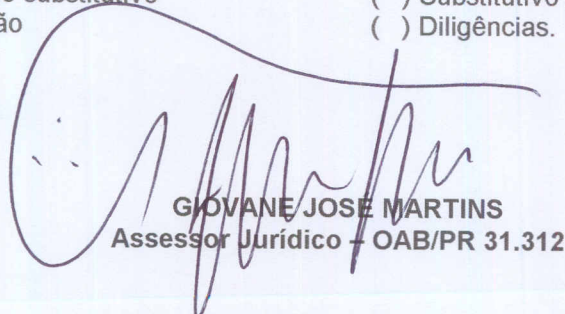
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 14/08/2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.



GIOVANE JOSE MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312